



Decreto Municipal nº 107/2021, de 17 de dezembro de 2021.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA – MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 22.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

12 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
12.01 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.03.00.00.00.00 – Pensões.....22.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

12 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
12.01 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
12.01.09.272.0027.2.045-3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças judiciais.....3.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.01.00.00.00.00 – Aposentadorias, reserva remunerada e reformas.....15.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil.....1.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria.....1.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....1.000,00
12.01.09.272.0027.2.045-3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecn. Da informação e comunicação PJ.....1.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 17 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração